

PORTARIA Nº 292/13 DE 15 DE JULHO DE 2013.

Concede Licença Luto ao servidor LUIZ ANANIAS SANTOS DO NASCIMENTO

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento datado de 02 de Abril em curso e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012,

RESOLVE

Concede Licença Luto de 05 dias ao servidor Sr. **Luis Ananias Santos do Nascimento** a contar do dia 12 de julho de 2013 em virtude do falecimento de seu irmão Antonio Ademir do Nascimento, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 15 de julho de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração